



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2015

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	110.110.000,00	112.427.704,61	19.000.508,60	16,90	61.507.210,36	54,71	50.920.494,25
2	RECEITAS CORRENTES	108.460.000,00	108.479.937,56	17.087.634,27	15,75	59.241.634,31	54,61	49.238.303,25
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.850.000,00	19.850.000,00	2.353.676,10	11,86	14.506.252,11	73,08	5.343.747,89
4	Impostos	19.550.000,00	19.550.000,00	2.222.823,81	11,37	13.820.779,37	70,69	5.729.220,63
5	Taxas	297.000,00	297.000,00	129.504,91	43,60	677.876,65	228,24	-380.876,65
6	Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	1.347,38	44,91	7.596,09	253,20	-4.596,09
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	310.000,00	45.310,36	14,62	128.526,79	41,46	181.473,21
10	Contribuição de Iluminação Pública	310.000,00	310.000,00	45.310,36	14,62	128.526,79	41,46	181.473,21
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.142.200,00	1.142.200,00	1.124.564,68	98,46	3.134.698,54	274,44	-1.992.498,54
12	Receitas Imobiliárias	200,00	200,00	19.867,00	9.933,50	19.867,00	9.933,50	-19.667,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.142.000,00	1.142.000,00	1.104.697,68	96,73	3.114.831,54	272,75	-1.972.831,54
28	RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	16.334,50	65,34	95.394,00	381,58	-70.394,00
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.732.800,00	84.752.737,56	12.622.442,49	14,89	38.403.553,93	45,31	46.349.183,63
30	Transferências Intergovernamentais	84.066.800,00	84.086.737,56	12.382.992,29	14,73	37.986.740,08	45,18	46.099.997,48
31	Transferências de Instituições Privadas	160.000,00	160.000,00	160.000,00	100,00	234.400,00	146,50	-74.400,00
34	Transferências de Convênios	506.000,00	506.000,00	79.450,20	15,70	182.413,85	36,05	323.586,15
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	925.306,14	38,55	2.973.208,94	123,88	-573.208,94
37	Multas e Juros de Mora	37.000,00	37.000,00	54.734,78	147,93	165.809,25	448,13	-128.809,25
38	Indenizações e Restituições	55.000,00	55.000,00	23,80	0,04	6.046,56	10,99	48.953,44
39	Receita da Dívida Ativa	2.307.000,00	2.307.000,00	870.547,56	37,74	2.801.353,13	121,43	-494.353,13
41	Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.650.000,00	3.947.767,05	1.912.874,33	48,45	2.265.576,05	57,39	1.682.191,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.390,35	0,00	-21.390,35
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	21.390,35	0,00	-21.390,35
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.650.000,00	3.947.767,05	1.912.874,33	48,45	2.244.185,70	56,85	1.703.581,35
56	Transferências de Convênios	1.650.000,00	3.947.767,05	1.912.874,33	48,45	2.244.185,70	56,85	1.703.581,35
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.110.000,00	112.427.704,61	19.000.508,60	16,90	61.507.210,36	54,71	50.920.494,25
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	110.110.000,00	112.427.704,61	19.000.508,60	16,90	61.507.210,36	54,71	50.920.494,25
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	110.110.000,00	112.427.704,61	19.000.508,60	16,90	61.507.210,36	54,71	50.920.494,25
74	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	13.530.215,22	0,00	45.083.183,61	0,00	-45.083.183,61
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	13.530.215,22	0,00	45.083.183,61	0,00	-45.083.183,61

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (f-e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (f-e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	110.110.000,00	158.923.185,31	30.644.975,09	80.516.685,32	78.406.499,99	19.265.905,37	55.775.951,20	103.147.234,11	48.954.096,39
2	DESPESAS CORRENTE	82.678.000,00	98.257.101,37	16.886.609,24	60.179.439,59	38.077.661,78	14.653.248,60	49.243.777,38	49.013.323,99	44.830.875,79
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.865.000,00	42.223.000,00	7.377.735,25	24.378.601,68	17.844.398,32	7.278.389,89	23.871.051,23	18.351.948,77	20.566.749,60
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	52.000,00	4.694,66	51.183,42	816,58	4.694,66	51.183,42	816,58	51.160,02
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.773.000,00	55.982.101,37	9.504.179,33	35.749.654,49	20.232.446,88	7.370.164,05	25.331.772,07	30.650.329,30	24.212.966,17
6	DESPESAS DE CAPITAL	26.832.000,00	60.066.083,94	13.758.365,85	20.337.245,73	39.728.838,21	4.612.656,77	6.532.173,82	53.533.910,12	4.123.220,60
7	INVESTIMENTOS	23.632.000,00	56.873.083,94	13.758.365,85	19.071.113,01	37.801.970,93	4.442.681,42	5.986.281,76	50.886.802,18	3.577.328,54
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.200.000,00	3.193.000,00	0,00	1.266.132,72	1.926.867,28	169.975,35	545.892,06	2.647.107,94	545.892,06
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
13	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	110.110.000,00	158.923.185,31	30.644.975,09	80.516.685,32	78.406.499,99	19.265.905,37	55.775.951,20	103.147.234,11	48.954.096,39
21	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	110.110.000,00	158.923.185,31	30.644.975,09	80.516.685,32	78.406.499,99	19.265.905,37	55.775.951,20	103.147.234,11	48.954.096,39
22	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	5.731.259,16	-	-
23	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	110.110.000,00	158.923.185,31	30.644.975,09	80.516.685,32	78.406.499,99	19.265.905,37	61.507.210,36	97.415.974,95	48.954.096,39

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

ILHA COMPRIDA, 22 de Setembro de 2015.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
 PREFEITO